



Valide aqui este documento

Cartório do 1º Ofício de Justiça de São João de Meriti
Av. Automóvel Club, nº 63-Loja/B, Centro, São João de Meriti – RJ
CNPJ nº 00.634.250/0001-83 – Tel.: (21) 3756-2119.

REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula	Livro
19523	2

CNM: 088724.2.0019523-16

Imóvel: Prédio nº 60 da Travessa Santos Amorim, Inscrição Municipal nº 227193, com a área construída de 95,31m², área livre de 34,76m², soma de 130,07m², participação no terreno de 56,90m², correspondente a uma fração de 166,40/1000, sobre todo o terreno. Discriminação essa feita do lote de terreno nº 28-E da Travessa Santos Amorim, medindo 20,00m de frente, sendo 8,00m de frente para a Travessa Santos Amorim que tem acesso pela Rua Araribóia, 12,00m de frente para o lote 28-D, na linha dos fundos 20,00m confrontando com o lote 26, por 15,00m de extensão de ambos os lados, confrontando a direita com o lote 27, a esquerda com o lote 29, ambos de propriedade da Cia. Imobiliária de Construções e Administração ou sucessores, com a área total de 300,00m², distante 75,00m da Rua Araribóia, pelo lado direito, situado na Vila São João, 1º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano. **Proprietário: MARCOS ANTONIO GOMES SIQUEIRA**, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade nº 008.467.611-3 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 19/02/2001, inscrito no CPF sob o nº 004.572.367-28, casado pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6.515/77 com LEILA DE ALCANTARA SIQUEIRA, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 10035693-0 expedida pelo IFP/RJ em 08/02/1999, inscrita no CPF sob o nº 112.573.707-74, residentes e domiciliados a Rua Travessa Santos Amorim, nº 60, Vila São João, São João de Meriti, RJ. **Registro Anterior:** Havido por compra feita a JOSÉ RODRIGUES DA SILVA e s/m ÂNGELA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA; e PAULO ALVES e s/m SHIRLEY DA COSTA ALVES, conforme Escritura de Compra e Venda de 23/08/2013, lavrada nestas Notas, Lº 209 fls.069/070 Ato nº 023, devidamente registrada na Matrícula nº 16.568 sob o R.2 em 29/12/2016, nesta Circunscrição. Dou fé. SÃO JOÃO DE MERITI, 29/12/2016. Eu, Rodrigo Pereira Ferreira, Substituto, matrícula 94/4517, o digitei. E eu, Ana Cristina Sousa Benevenuto Mattos de Andrade, Tabeliã Substituta, matrícula 94/7191, subscrevo.

AV – 1 – 19523 – INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO – Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 23/12/2016, prenotado sob o nº 34.261 em 23/12/2016, apresentado por MARCOS ANTONIO GOMES SIQUEIRA, acima qualificado, para constar que a abertura da presente matrícula se deu face o art.464 Parágrafo Único da CNCGJ-RJ, em virtude da instituição de condomínio do presente imóvel encontrar-se devidamente registrada na Matrícula nº 16.568 sob o R.4 em 29/12/2016. Dou fé. SÃO JOÃO DE MERITI, 29/12/2016. Eu, Rodrigo Pereira Ferreira, Substituto, matrícula 94/4517, o digitei. E eu, Ana Cristina Sousa Benevenuto Mattos de Andrade, Tabeliã Substituta, matrícula 94/7191, subscrevo.

R – 2 – 19523 – COMPRA E VENDA – Por Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH de 24/03/2017 nº 8.4444.1505754-0, com força de Escritura Pública, devidamente legalizada, prenotado sob o nº 34.395 em 07/04/2017, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **WILLIANS DE CARVALHO RAPOSO**, técnico em mecânica, nascido em 07/03/1969, port. da CNH regº 00144003136 expedida pelo DETRAN-RJ em 18/05/2012 e do CPF nº 016.413.837-47, e sua esposa **JANAINA DE AZEREDO RAPOSO**, servidora pública municipal, nascida em 25/07/1974, port. da ident. regº 094210549 expedida pela SECC-RJ em 29/01/2015 e inscrita no CPF nº 034.442.737-46, brasileiros, casados pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Serinhaem, nº 30-C/03, Barros Filho, Rio de Janeiro, RJ, pelo valor de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos da Conta vinculada do FGTS: R\$ 83.499,83; Financiamento concedido pela credora: R\$ 119.500,17; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 203.000,00. Dou fé. SÃO JOÃO DE MERITI, 10/04/2017. Eu, Rodrigo Pereira Ferreira, Substituto, matrícula 94/4517, o digitei. E eu, Ana Cristina Sousa Benevenuto Mattos de Andrade, Tabeliã Substituta, matrícula 94/7191, subscrevo. (EBWJ 87815 MOL).

R – 3 – 19523 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Por Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH de 24/03/2017 nº 8.4444.1505754-0, com força de Escritura Pública, devidamente legalizada, prenotado sob o nº 34.395 em 07/04/2017, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em alienação fiduciária a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4 lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$ 119.500,17, que serão pagos por meio de 360 prestações mensais, com juros a taxa nominal de 7,5810% a.a e efetiva de 7,8500% a.a, sendo o valor da primeira parcela de R\$ 1.185,61, com vencimento para o dia 24/04/2017, com as demais cláusulas e condições constantes da mesma. Dou fé. SÃO JOÃO DE MERITI, 10/04/2017. Eu, Rodrigo Pereira Ferreira, Substituto, matrícula 94/4517, o digitei. E eu, Ana Cristina Sousa Benevenuto Mattos de Andrade, Tabeliã Substituta, matrícula 94/7191, subscrevo. (EBWJ 87816 JHT).

AV – 4 – 19523 – NOTIFICAÇÃO – PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 35.059 de 01/06/2018. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 23/05/2018, para constar que esta serventia através do Ofício nº 067/2018/RGI/SJM-RJ, deu início ao processo de notificação/intimação do(a,s) mutuário(a,s) WILLIANS DE CARVALHO RAPOSO e JANAÍNA DE AZEREDO RAPOSO, acima qualificado(a,s), para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativos a encargos vencidos, encargos estes posicionados em 27/03/2018, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J7JG8-PW9UH-H2YNA-6AHL3>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

s despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Ocorre que o intimador compareceu aos endereços indicados para intimação, não logrando êxito em localizar o(a,s) mutuário(a,s), constatando que o(s) mesmo(s) encontra(m)-se em local ignorado, incerto ou inacessível. Dou fé. SÃO JOÃO DE MERITI, 29/06/2018. Eu, Rodrigo Pereira Ferreira, Substituto, matrícula 94/4517, o digitei. E eu, Ana Cristina Sousa Benevenuto Mattos de Andrade, Tabeliã Substituta, matrícula 94/7191, subscrevo. (ECLN 09859 XDS).

AV – 5 – 19523 – INTIMAÇÃO ELETRÔNICA – PRENOTAÇÃO: 40.219 de 19/03/2025. Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 574817/2025 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expedido em 17/03/2025, para constar que esta serventia através do ofício acima mencionado, deu início ao processo de intimação do(a,s) destinatário(a,s) WILLIANS DE CARVALHO RAPOSO e JANAINA DE AZEREDO RAPOSO, acima qualificado(a,s), para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativos a encargos vencidos, sujeitos a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. *Segundo certidão expedida pelo Cartório do 5º Ofício de Justiça deste Município, o serventuário compareceu ao endereço indicado em 02/04/2025 e foi informado por moradora que não reside ninguém no local com o nome do(a,s) destinatário(a,s) e que, portanto, encontra(m)-se em local ignorado, incerto ou inacessível, face ao art.26 § 4º da Lei 9.514/97.* **Obs.:** Consta que foram publicados no Diário Registral do endereço www.registroidemoveis.org.br os Editais de nº 1608/2025, 1609/2025 e 1610/2025 de 12/05/2025 a 14/05/2025. Dou fé. SÃO JOÃO DE MERITI, 27/06/2025. Eu, Rodrigo Pereira Ferreira, Substituto, matrícula 94/4517, o digitei e assino. (EEXR 01828 QCA).

AV – 6 – 19523 – CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE – PRENOTAÇÃO: 40.534 de 08/09/2025. Procede-se a este ato nos termos do Requerimento de Consolidação – Ofício nº 574817/2025 expedido em 04/09/2025, por força Art.26 § 7º da Lei 9.514/97, para constar que fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em favor de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4 lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04. **OBS.:** O ITBI foi pago através do numero de controle nº 326/2025 sob o DAM nº 65785642 em 27/08/2025. Dou fé. SÃO JOÃO DE MERITI, 01/10/2025. Eu, Luciano Brandão de Azevedo, Substituto, matrícula 94/4517, o digitei. E eu, Rodrigo Pereira Ferreira, Substituto, matrícula 94/4517, subscrevo e assino. (EEYQ 59459 VGT).

AV – 7 – 19523 – CEP – Procede-se a esta averbação “ex-officio”, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula possui o Código de Endereçamento Postal – **CEP de nº 25.570-195**. Dou fé. SÃO JOÃO DE MERITI, 01/10/2025. Eu, Luciano Brandão de Azevedo, Substituto, matrícula 94/4517, o digitei. E eu, Rodrigo Pereira Ferreira, Substituto, matrícula 94/4517, subscrevo e assino.

CERTIFICO MAIS que a presente copia é reprodução autêntica da **matricula 19523**, extraída nos termos do artº 19. §1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. **São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro, aos Primeiro (01) dias do mês de Outubro (10) do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco (2025). Assinada digitalmente pelo Substituto, LUCIANO BRANDÃO DE AZEVEDO, matrícula 94/8702. CERTIDÃO. TAB. CGJ/RJ 20.4.6 - EMOLUMENTOS: R\$ 108,60 - LEI 3217/99: R\$ 21,72 - FUNDPERJ: R\$ 5,43 - FUNPERJ: R\$ 5,43 - FUNARPEM: R\$ 6,51 - Lei 6.370/2012 R\$ 2,17 - ISS: R\$ 5,43 – SELO: R\$ 2,87 - TOTAL: R\$ 158,16.**

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas em registradores.onr.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.



Poder Judiciário - TJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEYQ 59419 HPP
Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J7JG8-PW9UH-H2YNA-6AHL3>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

